

PORTARIA Nº 172/CBMSC/2009, de 16 de julho de 2009,

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso III do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GERSON HENRIQUE MARCELINO, matrícula 921297-3, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de 16 de julho de 2009, o qual se encontrava em licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 004/CBMSC/2009. Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.